

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2010**

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, realizou-se no Salão Paroquial de Almacave uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 09.09.2010.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 14 horas, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e António Augusto dos Santos desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José Mário Ferreira de Almeida, José António Carrapatoso Oliveira, António Manuel Ferreira Penela, em substituição do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, João Paulo Adrega, em substituição de Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Lopes Campos em substituição de José Ribeiro Vaz, Cristina Manuela Martins Correia, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Paulo Alexandre Ferreira Lapa, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, em substituição do seu Presidente, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Sande, e do senhor Manuel Ferreira Adrega, Secretário da Junta de Freguesia da Sé, em substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e do senhor Paulo Jorge Silva Gomes, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos membros Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, Maria Otelinda Conceição e Costa, António Pedro Valente, António Dias Lourenço, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, José Ribeiro Vaz e dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, de Samodães, da Sé e de Vila Nova de Souto D'El Rei.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** começou por agradecer aos anfitriões, Monsenhor José Guedes e o senhor Padre Dr. José Abrunhosa, pela maneira como recebeu os membros da Assembleia Municipal no espaço do Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior de Almacave.

Saudou a Comissão Organizadora das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, agradecendo, em nome da Mesa, o trabalho de todos aqueles que se dedicaram e envolveram na organização das Festas, sendo deles o mérito pelo brilho que as festas tiveram apesar de se realizarem num período difícil em que se torna necessário ser comedido nos gastos. Alargou a saudação ao Executivo na pessoa do senhor Presidente da Câmara. Quis que ficasse registada, ainda, uma palavra de apreço dirigida ao Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara – o senhor José Pinto – pelo modo irrepreensível como sob sua orientação foram organizadas as recepções a Suas Excelências o Senhor Presidente da República e o Senhor Presidente da Assembleia da República, que estiveram na cidade de Lamego por estes dias.

Interveio o senhor **Carlos Dinis Marques de Almeida** para fazer a seguinte intervenção:

“Ex.mo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mo. Senhores Primeiro e Segundo Secretários da Mesa

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara

Ex.mo^s Senhores Vereadores

Ex.mo^s Srs. Membros da Assembleia Municipal

Ex.mo Público

São palavras de Fernando Teixeira Andrade, professor e pensador brasileiro contemporâneo, precoce e recentemente desaparecido, por cujos escritos perpassa um combate permanente, de forma mordaz e acutilante, aos medos como causa principal para a inércia, o comodismo, o não-fazer. Da sua obra, que é vasta, ando a ler o livro “O Medo: O Maior Gigante da Alma”, e dela permito-me citar estas palavras. *“Há um tempo em que é preciso, abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia e, se não ousamos fazê-la, ficaremos para sempre à margem de nós mesmos.”*

Esse tempo, de que falava Fernando Teixeira Andrade, chegou ao concelho de Lamego quando, há pouco mais de três anos, a Assembleia Municipal, à data em funções, aprovou a carta educativa, inexistente até então, e com ela a reorganização da rede escolar do concelho, que eu próprio tive oportunidade de defender, estranhamente contra vozes da bancada do Partido Socialista, em claro contra-ciclo

com o que era uma bandeira do Ministério da Educação e do próprio Governo da Nação, do Partido Socialista. E fi-lo, por entender tratar-se de uma reorganização imprescindível para a melhoria da qualidade da educação das crianças do nosso concelho, tendo por base o conhecimento da importância que esta medida trouxe, por exemplo, na melhoria da educação em Espanha, há mais de uma década. Ora, graças à ousadia de quem não teme os desafios, esse tempo, de que falava Fernando Teixeira de Andrade, continuou com a execução dos projectos de construção de três centros escolares, dos quais dois foram inaugurados no passado dia 6 de Setembro, com a presença de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, o Senhor Professor Dr. Aníbal Cavaco Silva. O Centro Escolar de Lamego-Sudeste, sito na freguesia de Ferreirim, para servir uma população escolar de uma vasta corda geográfica do concelho, e o Centro Escolar de Penude, integram, como disse, um conjunto de três centros escolares com que o executivo autárquico decidiu, para já, dotar o concelho. Interpretando de forma correcta o impacto transformacional desta medida na educação das nossas crianças, o município de Lamego, em sintonia com um desígnio nacional, tem razões para se orgulhar por fazer parte do rol dos que têm contribuído para que o Governo Central do Partido Socialista possa dar mais um passo na consecução do que assumiu, ainda na legislatura anterior, com continuidade na presente, ser um dos objectivos estratégicos para a educação em Portugal e a valorização da escola pública: a implementação de um Programa de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, através da criação de uma rede de centros escolares em todo o país que propicie a todas as crianças mais e melhores condições de igualdade de oportunidades acompanhado da operacionalização do conceito de “escola a tempo inteiro”.

Os dois centros escolares inaugurados, mais o que se seguirá, no início do ano 2011, sendo unidades de linhas modernas, dotadas de valências de apoio e salas de aulas com recursos didácticos que fazem uso do melhor que a tecnologia de ponta pode oferecer, só podem acrescentar qualidade ao desenvolvimento da acção pedagógica e educativa e, com isso, gerar mais e melhor sucesso escolar das nossas crianças. Os centros escolares que se inauguraram só podem encher-nos a todos de orgulho e vaidade.

Sobretudo, sei bem das dificuldades financeiras que a autarquia de Lamego atravessa e do esforço ingente que é diariamente empreendido para que os minguados recursos financeiros sejam bem administrados. Muitas vezes V.^a Ex.^a, Sr. Presidente da Câmara, pode até ter desejado que os centros escolares com que decidiu dotar o concelho, não tivessem sido construídos. Afinal, outros municípios, porventura com mais recursos e outras condições, alguns até bem perto de nós, não ousaram dar ainda esse passo. Porque os encargos são grandes e as contrapartidas dos

contratos-programa pouco têm de aliciante. Mas, Sr. Presidente da Câmara, V.^a Ex.^a sonhou e ousou. Ousou, porque faz parte daquela estirpe de homens lutadores que enfrentam os medos que estiveram na origem de muitos atavismos que marcaram os executivos socialistas que o antecederam, prostrando Lamego aos pés do atraso e da inércia, onde quase nada acontecia. Ousou e lutou. Lutou e venceu. Em matéria de educação, os lamecenses podem ficar com a firme convicção que o concelho não vai perder mais um comboio. Uma vez mais o concelho de Lamego, por força da acção e da visão de V.^a Ex.^a também abandona as roupas usadas que já tinham a forma do seu corpo, esquece os caminhos que levam sempre aos mesmos lugares e prossegue a travessia do passado para a modernidade, não ficando à margem de si mesmo. Por isso, Sr. Presidente da Câmara, não se arrependa. Os custos com a educação no presente, são sempre um investimento no futuro. Se queremos um futuro para as nossas crianças de hoje, homens e mulheres de amanhã, precisamos de lhes falar ao coração porque, como disse Padre António Vieira: *“Se, para falar ao vento, bastam palavras, para falar ao coração são necessárias obras”*. Obras como estas, a juntar a inúmeras outras a que emprestou o seu cunho e a que vai deixar o seu nome associado por muitos anos, no nosso concelho, contribuirão, sem dúvida, para assegurar bem viva a chama do futuro do nosso concelho por via da educação.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, para informar que tinha entrado na Mesa um pedido da Câmara Municipal, no sentido de proceder ao agendamento, após a ordem de trabalhos, de uma proposta para apreciação e deliberação da 2.^a revisão do Orçamento da Despesa, 2.^a Revisão ao Plano de Actividades e 1.^a Revisão ao Plano de Investimentos.

Informou que a Mesa tinha uma proposta para deliberação, por ele subscrita, sobre as Comemorações do 37.^o Aniversário do 25 de Abril de 1974 – Dia da Liberdade, pedindo desculpa de não a ter formalizado e distribuído atempadamente, por manifesta falta de tempo, e que baseia nos fundamentos das propostas apresentadas e aprovadas por esta Assembleia Municipal nos anos anteriores. Propõe-se à Assembleia Municipal a designação do senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974 no ano de 2011.

Mais propõe que este dia, para além da exaltação dos valores da liberdade e da democracia, se releve o papel das instituições particulares que no Concelho de Lamego praticam a solidariedade, destacando-se em particular, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para justificar a urgência da proposta para apreciação e deliberação da 2.^a revisão do Orçamento da Despesa, 2.^a Revisão ao Plano de Actividades e 1.^a Revisão ao Plano de Investimentos. Assim,

referiu que o executivo solicitava o agendamento, após a ordem, desta proposta, que além de pequenas alterações de carácter financeiro inseridas num contexto de uma alteração orçamental, visa sobretudo, inscrever no Plano de Actividades o CIT de Lamego – Centro de Informa Turística de Lamego e o Novo Posto de Turismo, que foi candidatado às Medidas Infra-estruturais do Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro. É uma situação recorrente após as candidaturas, ser solicitada a inscrição em Plano de Actividades e Orçamento em Plano Plurianual de Investimentos dos projectos de forma individualizada.

Este projecto fazia parte do Projecto de Regeneração Urbana. Isto não é suficiente, está inscrito no PPI com a designação de “Projecto Viver Lamego”, tem que ser inscrito de forma individualizada, com uma dotação financeira própria, sendo isso que se está a propor. É previsível que outras situações similares venham a acontecer com outros projectos, nomeadamente os da Regeneração Urbana do Bairro do Castelo e do Largo da Feira, que estão neste momento, em fase final de aprovação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que estava aberto o debate quanto à admissão daquelas duas propostas. Não havendo nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, procedeu de imediato à votação individualizada das referidas propostas, tendo as mesmo sido admitidas, por unanimidade, à ordem de trabalhos. Ficando a proposta sobre as Comemorações do 37.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 – Dia da Liberdade, como ponto número nove, a proposta da 2.ª revisão do Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano de Actividades e 1.ª Revisão ao Plano de Investimentos, como ponto número dez e a Revisão do Plano Director Municipal de Lamego – Ponto de Situação/Memorando dos trabalhos – como ponto número onze.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de dez de Junho de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada por maioria, com uma abstenção, por não estar presente na sessão.

02- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de trinta de Junho de dois mil e dez, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada por maioria, com duas abstenções de membros da Assembleia que declararam não terem estado presentes na sessão a que a acta se refere.

03 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para, em complemento à informação escrita que foi entregue aos membros da Assembleia Municipal, salientar um conjunto de iniciativas e eventos, reuniões, etc.

A Feira Medieval, uma pequena recriação histórica das Cortes de Lamego, onde se tentou consolidar um evento fundamental numa cidade com história e Património como Lamego, que se realiza numa zona nobre – o Bairro do Castelo de Lamego – para onde se estão a projectar investimentos significativos, que resultarão em dinamização, actividade e circulação de pessoas no Castelo. Isto passa por um programa de animação, no qual os eventos de natureza medieval, de recriação histórica, deverão ter um papel fundamental.

Salientou também a assinatura dos Contratos de Co-financiamento da Biblioteca Municipal de Lamego, projecto muito antigo que aguardava há cinco anos a aprovação do financiamento. Este atraso obrigou a rever todo o projecto, devido às novas exigências, nomeadamente na questão da certificação energética e dos equipamentos informáticos e audiovisuais, causando custos elevadíssimos em termos do projecto final, finalmente aprovado com uma comparticipação de 70%, ou seja superior aos 50% iniciais, se tivesse sido aprovado há cinco anos atrás.

Referiu que foi aprovado o Projecto de Requalificação do Escadório e da Mata de Nossa Senhora dos Remédios. Disse que este processo resulta duma parceria entre o Município de Lamego e a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, que tinha sido candidatado ao primeiro programa de Regeneração Urbana, sendo, na altura, rejeitado. Disse que já esteve financiado um projecto desta natureza no final dos anos noventa, que não foi executado. Este projecto pretende requalificar o Escadório, quer em termos dos seus elementos construtivos, com a manutenção do granito e reconstituição de alguns degraus, beneficiação dos patamares e caminhos, melhoria da Carreira Central, dotando este lugar das condições que um espaço de estadia e de lazer deve possuir, para fruição dos lamecenses e de todos os peregrinos que visitam o Santuário. Comporta ainda a requalificação dos monumentos existentes, como o Coreto e o Lago, bem como a instalação de novo mobiliário urbano e sanitários públicos. É de opinião que a Carreira Central deverá ter um pequeno Bar ou Quiosque que possa chamar as pessoas no dia a dia. Em relação ao escadório, será dotado de nova iluminação, pois entende que um elemento escultórico que dá um enquadramento magnífico à Av. Dr. Alfredo de Sousa, se perde, durante a noite, com o conjunto de globos que possui. Constatou, nas Festas dos Remédios, que a iluminação ali colocada, beneficiou muito o escadório e a Igreja, bem como o

enquadramento da Av. Dr. Alfredo de Sousa. A Mata da Senhora dos Remédios será limpa de algumas árvores infestantes, que prejudicam as restantes, efectuando-se replantes de espécies autóctones adequadas ao conjunto paisagístico da mata. São contratos importantes para Lamego e para o desenvolvimento cultural do Concelho.

Realçou o final de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta em Lamego, que não acontecia há mais de trinta anos, conseguido em condições favoráveis, suportando custos de logística que, sendo relativamente elevados, deixaram mais-valias em Lamego com as dormidas e outras. Fez-se este acordo para quatro anos, pelo que, até 2013, Lamego será final de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta.

Referiu-se ainda a três cerimónias de homenagem a três Ilustres lamecenses: ao Dr. João de Almeida, que decorreu no Teatro Ribeiro Conceição com a apresentação do livro da autoria do seu sobrinho Dr. Joaquim dos Santos Almeida; ao Padre Dr. Manuel Gonçalves da Costa, que aconteceu no Museu de Lamego e ao Dr. Fernando Amaral, já aqui referida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Esta iniciativa da Assembleia da República consistiu no descerramento duma placa na casa onde o Dr. Fernando Amaral viveu e teve escritório, tendo o seu epílogo em sessão solene no Salão Nobre do Município de Lamego.

Destacou a presença em Lamego e região, durante três dias, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República – Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva. Presidiu à Cerimónia Comemorativa dos 50 anos do CTOE e de 171 anos da presença ininterrupta do exército em Lamego, reforçando e destacando a importância desta Unidade Militar no contexto do Exército Nacional. Dia memorável para a cidade de Lamego, não apenas pela relevância que teve esta comemoração, mas por se verificar que continua a haver uma empatia e mística especial no CTOE, sobretudo uma marcada ligação afectiva a Lamego, que se prolonga em todos os que ali passaram, que mantêm um apreço e carinho especiais pela cidade, marcando presença nestes momentos significativos. Na cerimónia felicitou o CTOE pelos 50 anos e, sobretudo, pela forma como se tem mantido disponível para o País.

Finalmente falou dos Centros Escolares, afirmando que a reestruturação da rede escolar do 1.º Ciclo é um esforço muito significativo para Câmara de Lamego, e que todos os municípios do País estão a levar o cabo. Sendo um projecto do Governo, que definiu as condições de encerramento das escolas, primeiro as escolas com menos de dez alunos, depois com 20 alunos, e motivou que os municípios encetassem este processo de reestruturação e concentração da rede escolar, exigindo, do ponto de vista financeiro, um esforço absoluto e unicamente suportado pelos Municípios e por Fundos Comunitários. Esta situação torna-se muito difícil, pois há dez milhões de euros em obra, mais um milhão e seiscentos mil euros de obra para fazer na Escola da Sé, que é um esforço financeiro incrível que a Câmara Municipal de Lamego tem

que realizar. Bastará ver que aquela verba corresponde ao investimento total feito pela Câmara Municipal de Lamego no mandato de 2001 – 2005. A Câmara não faria mais nada, não faria uma pavimentação, nem a pintura duma estrada, nem qualquer tipo de equipamento público, se não tivesse encontrado soluções. É um custo e um sacrifício futuro, que aumenta o endividamento do Município e a necessidade de vir a pagar esses encargos, havendo que encontrar soluções financeiras para seguimento destes projectos. Fez-se, como aqui disse o senhor Carlos Dinis, e foi também entendimento desta Assembleia Municipal, porque esse era o caminho, resolver com qualidade o futuro da nossa rede escolar e do sucesso educativo dos alunos da região. É evidente que tem havido pequenos problemas, que não podem, nem devem ser hipervalorizados, como o fez a comunicação social quando disse que Várzea de Abrunhais era uma escola inovadora premiada pela Microsoft, agora transferida para o Centro Escolar, que não tem telefone nem Internet. Há cinco anos atrás as nossas escolas não tinham telefone, nem Internet, nem sequer computadores. A entidade que disponibilizou estes meios foi a Câmara Municipal, é também a mesma entidade que fez os Centros Escolares, que os vai dotar de todas as condições que havia antes e muito mais. É necessário ter paciência, analisar e identificar as falhas, as responsabilidades de quem falha e sobretudo resolvê-las. Os Centros Escolares já estão a funcionar muito bem. Os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia estão a participar na gestão dos Centros Escolares, no fornecimento de refeições e nos transportes escolares, organizados em Associações de Freguesias, o que as obriga a estar empenhadas e partilhar responsabilidades, tendo esperança que este processo seja concluído de forma muito satisfatória.

No Centro Escolar de Lamego a obra está a decorrer, tendo pena que a Direcção Regional de Educação do Norte não tivesse disponibilizado atempadamente o terreno. Demorou-se muito tempo a resolver um assunto que depois, numa reunião com o senhor Director Adjunto – Eng.º Manuel Oliveira – se resolveu em meio minuto, e assim o Centro Escolar ficará pronto no fim do ano ou no fim Janeiro ou Fevereiro.

Para a Escola n.º 2 será lançado brevemente o projecto de reconstrução, frisando que, mais uma vez, somos um País pobre com tiques de rico. O primeiro projecto da escola n.º 2 da Sé não foi aprovado por não cumprir os critérios de certificação energética. Para certificar uma escola como aquela é preciso gastar perto de meio milhão de euros, a que acresce mexer nos pavimentos, nos tectos falsos, fazer instalações necessárias para todo o equipamento de bombagem e da renovação do ar, pelo que mais valia construir uma escola nova.

Deliberado: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA – HOMENAGEM AOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim justificada e do seguinte teor: “Comemorar os 100 anos da República, é também conservar a memória daqueles que tiveram a responsabilidade da gestão da coisa pública neste período.

Importa, pois, proceder ao registo público daqueles que, ao longo destes 100 anos à frente dos destinos do Município, exerceram as funções de primeiros responsáveis pelo Executivo ou presidiram ao órgão representativo de todos os munícipes após a restauração da democracia, servindo as gentes de Lamego sob a égide da República instaurada em 5 de Outubro de 1910.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Em homenagem a todos os que tiveram a responsabilidade primeira da condução dos destinos do Concelho de Lamego durante os primeiros cem anos da República, a criação, nos Paços do Município, de um registo indelével, em suporte condigno e perpétuo, em espaço facilmente acessível ao público, dos nomes dos presidentes dos Executivos camarários desde a instauração da República até aos nossos dias.
2. Criar com o mesmo propósito, no salão nobre dos mesmos Paços do Município, a galeria fotográfica dos presidentes da Câmara Municipal que exerceram funções desde 1910 até à actualidade, e dos presidentes das Assembleias Municipais eleitos desde a restauração da democracia em 1974.
3. Recomendar ao Executivo a publicação dos dados biográficos destas personalidades”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou, em justificação adicional, que as comunidades que não têm memória, não têm, obviamente, história; piores que aqueles que não têm memória, são os que não a querem ter, são aqueles que renegam a história. As comemorações de dias notáveis no calendário podem ter este préstimo, de guardar e evocar as memórias que devemos guardar, que devemos evocar, que representam a nossa história, o nosso património memorial. É o propósito desta proposta: criar dois espaços, nos Paços do Município, que perpetuem os nomes das figuras cimeiras da gestão autárquica em Lamego, dos Presidentes dos Executivos municipais e dos Presidentes das Assembleias, ao longo dos cem anos da República – os últimos, os órgãos deliberativos, após a instauração da democracia local.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que quanto a esta comemoração da República, nada mais exemplificativo para comemorar este evento do que homenagear os Presidentes de Câmara e, depois do 25 de Abril, os Presidentes das Assembleias Municipais. Embora Portugal tenha tradição no municipalismo, como se pode ver através da obra de Alexandre Herculano antes da República, foi com esta que houve um desenvolvimento e algum rumo para o Poder Local. No entanto, não pode deixar de ter em conta que o 25 de Abril foi o poder local mais a democracia. A República teve a sua importância, mas sempre com o problema da ausência da democracia. Todos sabem que os Presidentes de Câmara eram nomeados. Foi preciso esperar pelo 25 de Abril para se possuir um verdadeiro Poder Local democrático, que muito tem feito pelo desenvolvimento do País. Houve também uma aproximação clara entre os eleitos e os eleitores, o que facilita muito a resolução dos problemas. O Partido Socialista sempre foi um partido com vocação para o Poder Local, que muito o orgulha. Por tudo o que fica dito o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Usou da palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para louvar esta proposta, emanada do senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo mérito e pela oportunidade que tem. Acha bem, e é justo, perpetuar a memória dos Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais, através da colocação das suas fotografias no Salão Nobre do Município de Lamego, local ideal para informação das actuais e futuras gerações. Fica perplexo e triste com o desconhecimento dos actuais estudantes com o início da república, dos nomes dos primeiros Presidentes da República. Futuras visitas ao Salão Nobre do Município irão incutir nas crianças e nos nossos estudantes esse conhecimento, avivar a memória dos pais e encarregados de educação, pelo que felicita o senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para afirmar que aproveita a figura regimental da declaração de voto para se congratular com a aprovação, por unanimidade, da proposta, e também para agradecer a colaboração já dada, de forma generosa, do senhor Comendador António Augusto dos Santos, que já procedeu ao levantamento das figuras notáveis do Concelho de Lamego, que exerceram as funções que agora se quer perpetuar.

05-ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para alteração do Regulamento do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, do seguinte teor:

“No passado dia 10 de Junho concluiu-se a primeira edição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, com a sua atribuição à aluna que apresentou o trabalho considerado de maior mérito pelo júri.

A experiência desta primeira edição recomenda que se proceda à introdução de alterações no respectivo regulamento.

Verificou-se que os períodos para lançamento e divulgação do prémio, definição das condições concursais por parte do júri, para elaboração dos trabalhos e sua avaliação, se acomodam mal no tempo de um só ano lectivo, razão pela qual se propõe que o prémio passe a ser bianual, a partir da segunda edição.

Entende-se ainda que o júri deve ver reforçadas as competências, designadamente na definição do tema dos trabalhos com fidelidade ao objectivo de promover o conhecimento da vida e obra do insigne lamecense que foi o Dr. Fernando Amaral.

Nos termos do regulamento há que determinar o valor do prémio para a edição do presente ano lectivo.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das alterações ao regulamento do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral assinaladas no texto apenso aos documentos desta sessão;
2. O valor de 1500 euros para o primeiro prémio neste ano lectivo”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para justificar esta proposta, informando que, na primeira edição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, prémio destinado a premiar o melhor trabalho escolar apresentado pelos alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos das escolas do Concelho de Lamego, sobre temas significativos na vida e na obra do homem público que foi o Dr. Fernando Amaral, a saber, os valores da democracia local, as questões que se levantam no quadro do Estado de Direito, da cidadania e dos direitos humanos. Nesta edição o júri apercebeu-se que este regulamento carece de alguma adaptação, no sentido de lhe dar maior liberdade de apreciação, retirando algumas prerrogativas a que a Assembleia Municipal se tinha reservado e, sobretudo, procurando não banalizar aquele prémio. A intenção inicial era boa, de criar este prémio todos os anos. Verificou-se que era pouco viável, é muito difícil mobilizar os alunos todos os anos, não é fácil reunir o júri com a frequência que seria necessária, mas sobretudo é importante não deixar banalizar o Prémio. Portanto, entendeu-se, com o acordo da família do Dr. Fernando Amaral, que o Prémio passaria para um período de dois anos. É o que aqui se propõe, além de um ou outro acerto regulamentar.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que o senhor Dr. Fernando Amaral, sendo militante muito querido do Partido Social Democrata, pela sua postura, humanismo, ultrapassou as fronteiras daquele partido. É um homem que tinha muitos amigos no Partido Socialista e em todos quadrantes políticos. Por

consequente, tudo o que seja feito para perpetuar a nome deste Ilustre cidadão, a Mesa ou o Executivo municipal, terá sempre o apoio do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Interveio o senhor **António Augusto Santos** para dizer que quando se fala na figura do senhor Dr. Fernando Amaral, fica muito sensibilizado; tem que realçar sempre a qualidade, sensibilidade e honestidade deste nosso conterrâneo. Um homem que serviu o País e não se serviu a ele, um político íntegro e humanista, honesto na política e nos cargos que desempenhou, desapegado do dinheiro e das coisas materiais.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

06-ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade, o Regulamento do Prémio A. de Almeida Fernandes e seja o mesmo submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que alguns membros da Assembleia conhecem já o Prémio A. Almeida Fernandes, um prémio instituído há alguns anos pela Fundação Mariana Seixas, visando premiar trabalhos sobre assuntos medievais. Por questões diversas, organizacionais e financeiras, a Fundação Mariana Seixas deixou de ter condições para continuar a atribuir este prémio, sendo feito um desafio à Câmara Municipal de Lamego para que pudesse continuar assumir apoio a este prémio, muito reconhecido em termos científicos. O Município de Lamego também tem as suas dificuldades, porque se trata de um prémio de cinco mil euros, a que acrescem alguns custos relativos ao funcionamento do Júri, dado tratar-se de um Júri de alto nível, constituído por professores catedráticos e os maiores especialistas em assuntos medievais, pelo que se constituiu uma parceria com o Município de Ponte de Lima, a quem A. Almeida Fernandes estava ligado pela sua obra e pelos estudos que fez sobre aquele concelho. Assim propõe-se, nos termos deste Regulamento, que o prémio A. Almeida Fernandes seja atribuído anualmente, alternadamente por cada uma das autarquias, sendo que em 2010 será o Município de Ponte de Lima, seguindo-se Lamego em 2011 e assim sucessivamente. Será sempre uma atribuição conjunta, na qual se procura fazer uma aproximação ao Município de Ponte de Lima na partilha de ideias e experiências. A propósito da celebração deste acordo, estive em Ponte de Lima e na próxima semana o senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima visitará Lamego, acompanhado de alguns vereadores.

Existem algumas ideias e projectos em que ambos os municípios estão a trabalhar, alguns desenvolvidos em Ponte de Lima, que podem ser referências para o Município

de Lamego. Eles têm uma Quinta Pedagógica interessante, têm um projecto de aproveitamento de edifícios escolares para outros fins, que podem aplicar-se em Lamego com as devidas adaptações. Irá aproveitar-se não só esta parceria para atribuir o Prémio A. Almeida Fernandes, mas também para aproveitar e aprofundar o relacionamento com o Município de Ponte de Lima noutras matérias. Isto resultará num encargo financeiro extremamente reduzido, numa média de dois mil e quinhentos euros por ano para a Câmara Municipal de Lamego, perpetuando o nome do grande lamecense, estimulando-se trabalhos científicos numa área que também interessa a Lamego, já que muitos trabalhos e teses se debruçam sobre Lamego nesse período.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade, o Regulamento da Biblioteca Municipal de Lamego e seja o mesmo submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar, que se trata do Regulamento de funcionamento da Biblioteca, que foi discutido em reunião de Câmara no anterior mandato, e que, na altura, se entendeu necessitar de ajustamentos e confrontação com outros regulamentos similares. Não necessitará de grande complexidade, dado que a nossa Biblioteca é extremamente simples e pequena, não tendo espaços, nem condições de funcionamento que sejam complexas. É o Regulamento que responde à necessidade de garantir aos utentes o acesso ao espólio bibliográfico e assegurar à Biblioteca o controlo dessa utilização, manutenção do mesmo e das condições de funcionamento do espaço. É de opinião que, com algumas adaptações, poderá servir para o próximo projecto. Informou que o referido regulamento foi verificado pelo Prof. Victor Rebelo, responsável pela Biblioteca, bem como, no anterior mandato, pelo senhor Dr. Noras que, no mandato anterior foi o responsável do executivo municipal por essa análise, bem como pela confrontação com regulamentos similares.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar, que este regulamento foi já, nos termos da lei, sujeito à consulta pública, da qual não há registo de quaisquer observações para ponderação por este órgão deliberativo.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

08 - ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – APRECIÇÃO.

Presente para apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta do senhor Presidente da Mesa, do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando

cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o executivo estava a cumprir uma imposição legal, trazendo à Assembleia Municipal a avaliação das contas do Município de Lamego, feita de forma independente e transparente por um Revisor Oficial de Contas. É um elemento de avaliação intercalar, que lhe parece retratar de forma fidedigna a situação económica e financeira da Autarquia de Lamego. Sem querer escarpelizar o documento, apenas frisa a situação de equilíbrio financeiro ténue do Município, face ao enorme volume de investimentos que o Município tem levado a cabo e à necessidade de recorrer ao aumento do passivo, através do endividamento bancário, para lhe fazer face. Todavia mantém-se dentro dos limites de endividamento e, se esta situação se verifica, é porque o investimento foi feito com recursos a fundos comunitários, resultando num aumento de activos, nomeadamente no aumento dos valores patrimoniais de que a Câmara de Lamego passou a ser titular com investimentos feitos com fundos comunitários, compensando o exceder o recurso ao crédito. Esta situação tem tendência a agravar-se com o conjunto de projectos em curso, tais como: a conclusão dos Centros Escolares, a regeneração urbana, a nova Biblioteca, o projecto da requalificação da Mata do Santuário de Senhora dos Remédios, o parque urbano das margens do Rio Coura e o Complexo Desportivo de Lamego, se avançar o projecto de transformação em Centro de Alto Rendimento de Voleibol. Este conjunto de projectos obriga-nos a olhar para as questões de equilíbrio financeiro com enorme cuidado e rigor, assegurando que esta situação de equilíbrio difícil se poderá manter no futuro.

Interveio o senhor **António Manuel Ferreira Penela** dizendo que este relatório não lhe parece muito fidedigno, com o rigor e isenção que se lhe pretende impor. Comparando com os anteriores, assemelha-se mais com uma justificação da acção governativa que este executivo tem tido.

Ouviu o senhor Presidente da Câmara dizer que o Município de Lamego se encontra dentro do limite de endividamento e que certamente iria aumentar até ao fim do ano. Surpreende-o uma coisa, em Junho, data do relatório, o comprometimento da despesa estava já nos 70%, o orçamento não vai ser exequível, facto mencionado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, quando da aprovação do orçamento em Dezembro passado. Também tem dúvidas sobre as dívidas a fornecedores, que está nos quinze milhões de euros e o atraso nos pagamentos rondar os nove meses.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para pegar nas palavras do senhor António Manuel Ferreira Penela, quando pôs em causa a fiabilidade deste documento, quando diz que este documento não é fidedigno, pondo em causa o Revisor de Contas que o elaborou, pondo em causa a sua competência técnica e

profissional. É incorrecto pensar e dizer isto, afirmando que, enquanto membro da Assembleia Municipal de Lamego, se demarcava daquela posição em nome do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”.

De seguida felicitou o executivo municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, pelo investimento em infra-estruturas basilares para o desenvolvimento do Concelho de Lamego, numa altura de crise aguda em todo o País. Mesmo assim, o executivo tem tido a capacidade de não deixar cair esses investimentos básicos, como a Biblioteca, a regeneração urbana, nomeadamente o Centro Histórico que se encontra muito degradado. São projectos que têm que ser levados a bom porto. É evidente que a participação maior advém dos fundos comunitários, mas o restante tem que ser a autarquia a arranjá-lo. É muito importante continuar a assegurar a realização daqueles investimentos, sem pôr em causa o equilíbrio económico-financeiro do Município de Lamego, bem visível neste relatório semestral. Inclusivamente, é muito importante observar o mapa resumo da pagina 17, no qual se vê, comparando o primeiro semestre de 2010 com igual período de 2003, entre custos e proveitos, regista um balanço positivo, altamente louvável neste tempo de crise, e é um exemplo a seguir por outros municípios em que tal não acontece.

No que concerne ao endividamento do Município de Lamego, como o senhor Presidente da Câmara referiu, há que pensar nos números elencados, ainda existe uma margem para atingir a capacidade de endividamento. Por isso deve deixar-nos todos satisfeitos e esperançados na competência e no rigor, inerente ao trabalho que se continua a desenvolver neste executivo.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que não concordava com o comentário do senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, relativo a intervenção do senhor António Manuel Ferreira Penela. Este apenas emitiu a sua opinião, porque é assim que ele pensa, vive-se num País livre, democrático, e, é de mau gosto e falta de educação, dizer que a intervenção do senhor António Manuel Ferreira Penela é uma intervenção “*pró lixo*”, endeusando o ROC, como se fosse uma pessoa que nunca se engana. Por outro lado o senhor Presidente da Câmara disse que este é um relatório imparcial, mas como se verifica na folha número um, pode-se ler o seguinte: “*Não nos pronunciaremos sob o desempenho, nem sobre a situação patrimonial naquele período, a nossa avaliação incide sobre os documentos disponibilizados, nomeadamente, balancete, mapas de execução e mapas com serviço de dívidas.*” Em face disto, disse que foi um relatório feito por encomenda. A Câmara fornece os documentos que o executivo quer para que os resultados sejam bons; o ROC com os documentos que lhe deram fez o que tinha a fazer. Por isso as dúvidas do senhor António Manuel Ferreira Penela são pertinentes. Há outras situações que suscitam dúvidas ao Grupo Municipal do Partido Socialista, tais como os balancetes e outros

documentos contabilísticos; nada neste relatório vem inscrito, a figura contabilística da “Razão” não aparece, não se percebe porque.

Afirmou ainda que, na página três, vem o senhor ROC dizer o seguinte: *“Com as alterações que se mantinham em Junho de 2010, o Orçamento deixou de prever que as receitas correntes cubram as despesas correntes, sendo isso suprido com o saldo de gerência transitado do ano anterior”*. Mas o senhor Presidente da Câmara afirmou que no ano anterior a Câmara tinha ultrapassado todos os limites, que já não havia capacidade de endividamento, quando é que falou verdade, naquela altura ou agora? Este executivo tem que compreender que as contas não são seu exclusivo, as contas são do Município.

O Grupo Municipal do Partido Socialista, como eleitos locais que são, têm o direito de saber o que se passa, não podem ficar guardadas debaixo do tapete. Havia um saldo negativo na altura, agora disse-se que transitou dinheiro para esta Conta de Gerência, há qualquer coisa que não está bem, há neste documento muita contradição. O Grupo Municipal do Partido Socialista, num espírito colaborante, irá optar pela abstenção.

Usou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** que referiu que a Mesa se tem dispensado de fazer introdução às propostas, porque presume, e presume bem, que não quer ter esse papel tutelar de explicar o que é sujeito a apreciação e deliberação. Estes documentos são distribuídos com dez dias de antecedência. A Mesa acredita que todos os membros da Assembleia se preparam para as sessões das Assembleias Municipais e os lêem. Portanto, antes do senhor Presidente da Câmara explicar ou fundamentar as propostas, não precisa de explicar o que aqui é trazido a debate. Porém, porque algumas das intervenções indiciam que não se alcançou o sentido da proposta em debate, esclareceu que o que está em questão é uma informação dada à Assembleia Municipal pelo Revisor Oficial de Contas que, como se sabe, não é funcionário do Município. É uma entidade independente por estatuto, que elabora um documento, obviamente com base nos elementos que lhe são entregues. É assim com o Município de Lamego, é assim com todas as entidades que estão sujeitas a este tipo de fiscalização externa das suas contas. Afirmou ainda, que, enquanto ele for Presidente da Assembleia Municipal, fará tudo para que ninguém fique imune à crítica, nem mesmo aqueles que servem o Município: sejam eles empreiteiros, fornecedores ou “ROC’S”. O senhor António Manuel Ferreira Penela, tem todo o direito de censurar o relatório que está em apreciação, porque toda a informação que é remetida à Assembleia Municipal é para ser ponderada. Mas não se pode só censurar. Quem censura e quem condena constitui-se no dever de justificar porque censura e condena. Instou, por isso, o senhor António Manuel Ferreira Penela a dizer à Assembleia em que bases se sustenta para considerar que este relatório apresentado por uma entidade

independente, credenciada, não tem, na sua óptica, fidedignidade. É uma acusação grave, que ficará registada em acta porque a Mesa não a pode deixar passar.

Tomou a palavra o senhor **António Manuel Ferreira Penela** afirmando que talvez não se tenha expressado da melhor maneira. Fidedignidade não foi a melhor palavra escolhida. Mas acha tendenciosa, parece-lhe que este relatório foi feito por encomenda. Há neste relatório um facto que lhe suscita uma grande dúvida, ressaltando que a sua formação não é da área contabilística, mas nos impostos indirectos há uma diferença de um milhão de euros, não perceber como, mas com a ajuda de alguém, formado na área, poderá explicar oportunamente melhor a sua dúvida.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para fazer novo reparo ao senhor António Manuel Ferreira Penela, dizendo-lhe que, quando se tem dúvidas sobre uma determinada matéria, matéria que não se conhece, nem se domina, manda a prudência pedir a alguém que conhece essa matéria, que lhe explique. O senhor António Manuel Ferreira Penela, como membro da Assembleia Municipal, tem todas as prerrogativas que estão inscritas na Lei e no Regimento, sendo que uma dessas prerrogativas é a de requerer à Mesa, quando tem dúvidas, que traga quem elaborou este relatório à presença da Assembleia. Se o senhor António Manuel Ferreira Penela quiser esclarecimentos, está disposto a deferir o requerimento dele no sentido desse esclarecimento. Porque presume, por mais esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, que o senhor António Manuel Ferreira Penela não vai acreditar nesses esclarecimentos, ninguém melhor que a entidade que elaborou o documento em apreciação para vir a esta Assembleia esclarecer todas as dúvidas suscitadas pelo senhor António Manuel Ferreira Penela, aconselhando-o a ele e a todos os membros da Assembleia, que antes das suas intervenções pensem no que querem dizer, como querem dizê-lo, e não depois de terem proferido palavras nas quais depois vêm esclarecer que não correspondem ao que desejavam transmitir. Não viu neste documento nada de especial que permita que se levantem essas suspeitas, sobretudo nos termos em que foram formuladas. Uma acusação de desonestidade, de parcialidade, dirigida a quem elaborou o relatório é grave, pois quem o elaborou é um profissional liberal merecedor do nosso respeito. Não se pode vir para aqui dizer tudo o que vem à cabeça já que ninguém aqui tem estatuto que o torne imune e muito menos impune. Em face disto lançou um desafio ao senhor António Manuel Ferreira Penela, no sentido de pedir todos os esclarecimentos que achar necessários através de um requerimento à Mesa.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para informar que iria entregar, ainda nesta sessão, um requerimento à Mesa, para que na próxima sessão esteja presente o senhor ROC, com vista a prestar melhor esclarecimento deste relatório.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar o senhor João Paulo Batalha Machado que a Mesa esperava pelo referido requerimento, para solicitar ao Executivo a presença numa próxima sessão ordinária da Assembleia do senhor Revisor Oficial de Contas para prestar todos os esclarecimentos sobre este relatório, solicitando de seguida ao Grupo Municipal do Partido Socialista que colocasse, por escrito, á Mesa, as questões que concretamente quer ver esclarecidas. Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que não é a primeira vez que o Grupo Municipal de Partido Socialista se refere de forma inadequada ao Revisor Oficial de Contas, que foi escolhido pela Câmara. A lei obriga este Município a ter um Revisor de Contas, porque existe uma Empresa Municipal, entendendo o legislador que é um elemento acrescido de controlo e rigor na prestação de contas que o Município devia à Assembleia Municipal e aos cidadãos.

Em relação às questões concretas colocadas, disse ao senhor António Manuel Ferreira Penela que o facto de estar setenta por cento do orçamento comprometido, não é relevante, pois se verificar o orçamento no dia dois de Janeiro, verificará, se calhar, que trinta ou quarenta por cento do mesmo já está comprometido nesse dia. Porque são cabimentados, como manda a Lei, o contrário seria incorrecto, todas as despesas que são certas e previstas: Os vencimentos, as aquisições de combustíveis, os transportes escolares, a recolha do lixo, a água adquirida à empresa de Águas de Trás-os-Montes e o tratamento de saneamento, todas as obras que transitam de ano e se encontram em curso, todos os protocolos com as Juntas de Freguesia, com as associações e colectividades, que, de resto, estão aprovados em PPI pela Assembleia Municipal, que são automaticamente transportados para o orçamento do ano seguinte, pelo que se cabimentam, comprometem e bloqueiam as verbas correspondentes. Não é de estranhar que o orçamento no mês de Junho, já tenha setenta por cento de comprometimento, o contrário seria de estranhar.

Em relação às dívidas a fornecedores e ao prazo médio de pagamento têm vindo a subir, por força da execução de obras de elevado montante, nomeadamente os Centros Escolares e pela dificuldade de fazer a recuperação dos fundos comunitários em tempo reduzido. Tem sido muito incerta, há pedidos de pagamento que demoram quatro a cinco meses a serem reembolsados. Há outros pedidos de pagamento que são mais céleres, mas, no essencial, o tempo, a médio e a longo prazo, é bastante, o que prejudica o Município. Isto quer dizer que esta dívida de catorze milhões e novecentos mil euros naquele dia, se calhar, no dia seguinte registando-se um pagamento de dois milhões, leva a dívida para treze milhões de euros, como, se entrar um auto de medição de um milhão de euros, passa para dezasseis milhões; não são dados relevantes, são dados em constante evolução. É evidente que é preocupante, era preferível não ter dívidas a fornecedores, ter as contas em dia,

pagar a trinta dias a todos fornecedores, mas poucas são as autarquias que garantem isso e a Câmara de Lamego nunca garantiu, nem neste mandato, nem no anterior, nem nos executivos socialistas. Por que se recorda perfeitamente que embora com valores inferiores, em 31 de Outubro de 2005 havia sete milhões e duzentos mil euros de dívidas a fornecedores, cerca de metade da agora apurada, mas para um quinto de obra a menos, sendo as dívidas mais antigas de 2002, tinham praticamente três anos, embora o prazo médio de pagamento fosse de 125 dias, que foi o valor que o executivo conseguiu manter até há pouco tempo.

Em relação às questões colocadas pelo senhor João Paulo Batalha Machado ficou indignado com as mesmas, referindo-lhe que não basta saber ler e escrever, pois este executivo sabe ler e escrever, inclusive sabe pensar, sabe fazer contas. O senhor Revisor Oficial de Contas alerta para uma das situações mais graves que podem acontecer em contabilidade pública, haver desequilíbrio orçamental, ou seja, despesas correntes excederem as receitas correntes. Mas o saldo de Gerência, que é aprovado no relatório e Contas, vê autorizado a sua incorporação por esta Assembleia. Portanto o senhor João Paulo Batalha Machado não deve fazer confusões, lançar atoardas, já que o saldo de gerência que estava na Conta de Gerência de 2009, foi aprovada pela Assembleia Municipal. A utilização do saldo de gerência de 2009 e incorporá-lo nas contas de 2010, somando à receita corrente, ultrapassando a despesa corrente, garante uma posição de equilíbrio orçamental que é necessário, e que foi também aprovado pela Assembleia Municipal. O senhor João Paulo Batalha Machado não pode, de maneira nenhuma, pôr em causa estes números e muito menos dizer que os desconhecia. Obviamente se este executivo faz isso é porque sabe fazer contas; se as não fizesse e soubesse que a receita mais o saldo de gerência não iriam cobrir as despesas, teria que cortar nestas. Já se sabe que o Partido Socialista só sabe aumentar as despesas e subir os impostos. Mas este executivo também saberá cortar na despesa, quando necessário. Coisa completamente diferente é o endividamento líquido. O endividamento líquido, que este executivo a determinado momento excedeu, é a diferença entre o activo e o passivo, é uma coisa absolutamente contabilística que este executivo por duas vezes alterou; é muito fácil fazer engenharia financeira e anular o endividamento líquido, é legítimo, e o governo fá-lo todos os dias, pois ainda agora vendeu cem repartições de finanças por mil milhões de euros, uma coisa absurda, a uma empresa que é do governo. Ou seja fez uma venda fictícia para ter uma receita fictícia, aumentando a receita e reduzindo o endividamento. Este executivo também sabe fazer essa contabilidade quando for preciso. Mas isto é absolutamente irrelevante, o que conta é a execução orçamental, o que entra e o que sai, o que sobra ou que falta, isto aí é absolutamente rigoroso e não tem nada a ver com o endividamento líquido.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para concluir este ponto, informando que a Mesa iria aguardar pelos pedidos de esclarecimento do Grupo Municipal do Partido Socialista ou do senhor João Paulo Batalha Machado, no sentido de, numa próxima sessão da Assembleia Municipal, serem pedidos esclarecimentos concretos. Sublinhou, porém, que só deferirá o pedido se ele vier instruído com questões concretas a colocar ao ROC, pois se assim não for não o incomodará.

A Assembleia Municipal concluiu a apreciação do documento

09 – ASSUNTO: COMEMORAÇÃO DO 37.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 – DIA DA LIBERDADE

Presente a seguinte proposta subscrita pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Baseado nos fundamentos das propostas apresentadas e aprovadas por esta Assembleia Municipal nos anos anteriores, propõe-se à Assembleia Municipal a designação do senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974, no ano de 2011.

Mais se propõe que neste dia, para além da exaltação dos valores da liberdade e da democracia, se releve o papel das instituições particulares que no Concelho de Lamego praticam a solidariedade, destacando-se, em particular, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego”.

Não havendo nenhuma intervenção, por parte dos membros da Assembleia Municipal sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia, colocou-o de imediato à votação.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

10-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E 1.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que, tendo em atenção a necessidade de realização de um novo projecto de investimento com participação comunitária, para o qual é necessário a sua inscrição em projecto específico, bem como inserir e reforçar rubricas de despesa seja apreciada a 2.ª Revisão do Orçamento da Despesa, no montante de 105.000,00 €, bem como a 2.ª Revisão ao Plano de Actividades, anulado em 55.000,00€, reforçando-se as rubricas a inserir em igual montante, e ainda a 1.ª Revisão ao Plano de Investimento anulado em 50.000,00€ e reforçado em igual montante.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o principal motivo de justificação desta proposta é a inscrição de um novo projecto no Plano Plurianual de

Investimentos, o CIT de Lamego – Centro de Informação Turística de Lamego, um novo Posto de Turismo candidatado às Medidas Infra-estruturais de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, sem a qual a candidatura a Fundos Comunitários não poderia ser aprovado. Solicitou, por isso, que a Assembleia Municipal desse o seu aval a esta alteração, que inclui posteriormente pequenas alterações de natureza orçamental e de reforço e redução de verbas nalguns projectos já elencados.

Deliberado: Aprovado por maioria com vinte e quatro votos a favor e cinco abstenções.

11-ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LAMEGO – PONTO DE SITUAÇÃO/MEMORANDO DOS TRABALHOS.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dar as boas vindas ao senhor Professor Luís Ramos e ao público que correspondeu ao convite formulado por esta Assembleia Municipal para assistir e participar no conhecimento e no debate, a propósito deste instrumento fundamental, que será um dia, verdadeiramente, o primeiro Plano Director Municipal de Lamego.

Informou que esta parte da sessão ordinária da Assembleia Municipal, está na continuidade de outra que decorreu no princípio deste ano. É uma sessão para se obter a informação necessária para uma decisão consciente, que será um dia - espera que em breve -, a aprovação política da revisão do Plano Director Municipal de Lamego. Reiterou aquilo que tem dito sistematicamente nestas sessões: o PDM, como o PU ou o Plano de Pormenor, só são entendidos e respeitados quando participados na sua elaboração. Julga que a Assembleia Municipal tem o dever de promover e estimular esta participação, e é o que está aqui a tentar fazer. Crê que os membros da Assembleia não se oporão à abertura e à informalidade de que se irá revestir esta sessão, que a participação seja feita sem prevalecer o estatuto de membro da Assembleia, se possa dar também a palavra ao público para que este possa obter os esclarecimentos da equipa do PDM para nos ajudar a levar a bom porto a missão de se ter um Plano Director Municipal no Concelho de Lamego. Informou que foram oportunamente distribuídos aos eleitos dois documentos – pontos de situação – um elaborado pela equipa técnica da revisão do PDM e outro pelos serviços da Câmara Municipal, em cumprimento de um despacho seu, documentos que serão o ponto de partida para esta sessão de esclarecimento e debate.

Interveio o senhor **Professor Luís Ramos** informando que dividirá a sua intervenção em três partes: a primeira para esclarecer o que está no documento, o objectivo único que ele procurou plasmar no documento, qual foi o caminho percorrido e o caminho que falta percorrer; num segundo momento mostrará os documentos já produzidos e

em fase de discussão; numa terceira fase mostrará qual o cerne do problema da revisão que está no momento em discussão, a parte mais importante e complicada.

Relativamente ao documento de duas páginas distribuído, a proposta técnica está dividida em três fases: uma primeira fase com os fundamentos gerais da revisão, uma segunda fase que inclui os estudos da revisão e da caracterização do território e uma terceira fase que é a elaboração da proposta do Plano. As duas primeiras fases estão concluídas. Há uma falha no referido documento, porque embora o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Lamego e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro tenha sido feito em Junho de 2007, a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento aconteceu em Dezembro de 2008. Está aqui uma parte importante do atraso que o processo leva relativamente ao inicialmente previsto.

Havia uma Comissão de Acompanhamento constituída para a Revisão do Plano, esta Comissão por razões várias não funcionou. Por outro lado a legislação em vigor também mudou, levando a Administração Central a demorar mais de um ano a nomear os restantes membros da Comissão de Acompanhamento, o que aconteceu em Dezembro de 2008, quando foi aprovado o documento relativo à primeira fase. No que concerne à segunda fase, foram produzidos várias versões dos documentos, houve uma reunião sectorial no início deste ano, depois houve uma segunda reunião da Comissão de Acompanhamento em Junho de 2010. Reunião onde foram aprovadas, com algumas sugestões, algumas propostas das diferentes entidades que constituem a Comissão de Acompanhamento, mais de vinte. O referido documento está aprovado e, desde o ano de 2009, está-se a trabalhar na proposta.

A proposta do Plano engloba, grosso modo, cinco grandes elementos: O primeiro tem a ver com a planta de ordenamento, aquilo que diz se é solo rural ou solo urbano, tem depois uma planta de condicionantes, onde todas as entidades da Administração Central, que têm a tutela sobre servidões administrativas ou áreas sujeitas a regime especial, reserva ecológica, reserva agrícola, regime florestal, rede natura, todas estas entidades têm uma palavra a dizer. Trata-se de um documento que tem que ser validado pelas diferentes entidades. Há um terceiro documento que é o Regulamento, que estabelece as normas do uso e gestão do solo do território que o Plano abrange. Para além disso há um relatório do programa de acção que resume um conjunto de trabalhos. Há ainda, um conjunto de plantas anexas que vão desde a Carta Educativa, a Carta de Ruído, as áreas percorridas por incêndio, as cartas de perigosidade de incêndio, uma quantidade enorme de cartas complementares. Estão concluídas as duas primeiras fases e desde o ano passado está-se a trabalhar em três frentes: A primeira na Reserva Ecológica; o Município de Lamego tem uma área substancial de reserva ecológica, fez-se, com o recurso ao sistema de informação geográfica, um trabalho de campo, uma proposta de reserva ecológica bruta, ainda que de forma

grosseira e geral, que foi apresentada à Comissão de Coordenação e que tem sido discutida e negociada desde então, quer com a Comissão de Coordenação, quer com a Administração de Recursos Hídricos, quer com a Entidade Florestal Nacional. É um processo que está muito avançado, a parte da reserva bruta está aprovada na sua generalidade; neste momento estão-se a discutir questões relacionadas com os pedidos de desafectação – áreas de REN – que por razões de estratégia do Município, em termos de aglomerados urbanos, devem ser retiradas.

Fez-se também uma proposta da Reserva Agrícola bruta, apresentada à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. É um trabalho de levantamento do terreno e de adequação da actual Reserva Agrícola. A Cartografia existente é desactualizada, há uma série de aspectos, áreas de manchas que estão incorrectas, por isso foi necessário fazer esse levantamento. Fez-se uma proposta à Direcção Regional de Agricultura que também validou em termos brutos essa Reserva.

Fez-se um trabalho mais longo relativamente aos Perímetros Urbanos, a equipa técnica do PDM fez um levantamento a partir do que a cartografia e a fotografia aérea permitia, os serviços técnicos da Câmara fizeram a interacção com as Juntas de Freguesia, pedindo-lhes informação e sugestões, que foram trabalhadas em dois momentos. Num primeiro momento a equipa do PDM utilizou essas sugestões, tentou perceber a lógica, tentou validar, de alguma forma essas propostas; num segundo momento, fez uma recolha dessa informação. Tendo por base todo este material, após uma reunião com a Câmara Municipal, a equipa do PDM elaborou uma proposta de Perímetros Urbanos, ou seja, uma proposta de classificação do solo urbano, que incluiu também alguma classificação de solo rural. Esta proposta foi apresentada à Comissão de Acompanhamento e, em Junho, ficou decidido, em virtude de haver um conjunto de problemas muito vasto nas áreas de REN, áreas de RAN, Rede Natura e Regime Florestal, que os serviços viessem com a equipa do PDM e com a Câmara Municipal ao terreno, para ponderar “*in loco*”, avaliar e avaliar as pretensões das entidades e das populações, para depois decidir com conhecimento de causa. As reuniões estavam previstas para a semana passada, mas por uma série de questões não foi possível realizá-las, estando agendadas para a próxima semana e prolongando-se para o mês de Outubro. É nesta fase que grande parte da proposta de ordenamento vai ser discutida, porque tem que ser validade nas áreas em que há condicionantes ou servidões estabelecidas. Neste momento está-se a trabalhar nesta proposta, se esta for consensualizada até final de Outubro, isto é, se na sequência das reuniões com a Câmara Municipal e as várias entidades se chegar a um consenso, é possível no mês de Novembro ou Dezembro, fechar a proposta do Plano. Esta proposta vai ser depois avaliada e aprovada pela Comissão de Acompanhamento, então estará em condições de vir a esta Assembleia. São as previsões desta equipa

do PDM alertando, no entanto, para a complexidade e a delicadeza deste assunto. Este resultado é fruto de um trabalho de análise e de proposta global em termos de organização do território, onde também estão incluídas as áreas turísticas, as infra-estruturas, os espaços industriais, isto é, um elemento de um conjunto de propostas que resultam do estudo do território do Município de Lamego e das apostas deste para o Concelho para os próximos anos. Há um conjunto de regras que o Plano Regional e a legislação em vigor impõem relativamente a esta matéria de classificação de solo rural e solo urbano, que é normalmente um dos assuntos que mais preocupa, mais interessa à população e às próprias entidades. Neste projecto está incluído um conjunto de elementos que, de alguma forma, permitiram desenvolver e elaborar a proposta. Há uma preocupação de amarrar o que está edificado em torno de uma estrutura, de forma a travar a dispersão de aglomerados. Está-se numa zona bastante dispersa. Havia duas hipóteses, uma era de ignorar essa dispersão, a outra era criar algumas condições para aquilo que está edificado. Há neste momento uma outra proposta, que tem a ver com a aplicação que a legislação permite, que é a criação de aglomerados rurais, que permite índices relativamente mais baixos, habitações uni e bifamiliares, habitação geminada. É uma solução que está a ser explorada, embora o grande problema é esta proposta aumentar significativamente o solo urbano, em comparação com o PDM actual. A legislação refere que a reclassificação do solo rural em solo urbano, pois muitas casas estão em solo rural, só deve ser feita em condições excepcionais, devidamente fundamentadas, nomeadamente com o aumento da população. A proposta da Equipa Técnica do PDM pressupõe um aumento de trinta por cento do solo urbano no concelho. Grande parte deste aumento resulta de edificações já existentes, resulta de alguma forma, não de novos direitos de construção, mas essencialmente incluir áreas já estruturadas. A posição da Comissão de Coordenação tem sido de, com alguma relutância, no sentido de validar este aumento de cerca de trinta por cento. Só é possível edificar fora dos aglomerados rurais ou urbanos, em parcelas de dois hectares; mesmo aí com a existência de infra-estruturas públicas, fossa séptica e baixadas, deixaria de funcionar, ou há ligação à rede numa área relativamente próxima, com rede abastecimento de água e de saneamento, senão não é possível de edificar; mesmo aí só os agricultores podem edificar. Nestes aglomerados rurais o índice de construção proposto será na ordem de 0,2, isto é um lote de mil metros quadrados, será no mínimo necessário para construir uma habitação. A vantagem numa solução destas, é que nos casos em que há reserva, com lógica sobreposta, tem havido abertura por parte da Comissão de Coordenação e da Autoridade Nacional de Reserva Ecológica para dar algum potencial edificatório naquela área. Porque, se a Comissão Nacional não aprovar as desafecções da REN, o Município não pode fazer nada, porque quem manda na

REN é a Autoridade Nacional que gere a Reserva Ecológica. O Concelho de Lamego tem grande parte do seu território sujeito às condições da REN, RAN, Regime Florestal e Rede Natura, sujeito a estes regimes especiais e de servidões.

A dificuldade de desenvolver este trabalho e de aprovar rapidamente este Plano, é tão-somente esta. Naturalmente, se não se tocasse nestes Perímetros, o Plano já estaria feito, não haveria dificuldade com o cumprimento legal de todo o resto, tal como se mexer nos Perímetros sem invadir as áreas de reserva Ecológica ou Reserva Agrícola. Porque onde não há Reserva Agrícola ou Reserva Ecológica o Município tem possibilidade de propor o aumento, sem entrar num processo de negociação directa com qualquer entidade, desde que fundamente que tem necessidade daquelas áreas para o seu crescimento e desenvolvimento.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o Plano Director Municipal é condicionado por um conjunto de situações, que vão muito para além da nossa vontade: Reserva Ecológica, Reserva Agrícola, Áreas com Risco de Incêndio, Áreas com Risco de Erosão, a Rede Natura e muitas outras. Ou seja, não se pode construir onde se quer, pode-se construir onde, de acordo com a Lei e com a prática de ordenamento do território estabelecida no País, é entendido que há condições para se urbanizar. E só nessas é que se tem alguma liberdade de propor novas áreas de desenvolvimento urbano, mas mesmo aí, com limitações. Como disse o senhor Professor Luís Ramos, é ideia da Comissão de Coordenação, está definido numa Lei ou numa Portaria, que só se possa aumentar a área de construção, que está estabelecida no anterior PDM, se houver crescimento da população. Como se sabe o Concelho de Lamego perdeu sete por cento da população no período de 1991 a 2001 e está-se a perder alguma população na década de 2001 a 2011, ano em que haverá novo Censo. Que justificação tem o Município para criar montes de áreas de edificação, quando se sabe, não vai ter gente para comprar casas, embora, obviamente, continue a existir construção. Há pessoas que se estabeleceram de novo no Concelho de Lamego, há muitos jovens que residem neste Município, há pessoas que mudarão de local, e há um fenómeno preocupante, que é a transferência da população das freguesias rurais para a cidade. Nos censos de 1991 e 2001 a única freguesia que cresceu foi a Freguesia de Almacave, até a Freguesia da Sé perdeu população para Almacave. Depois há questões das infra-estruturas, não se pode construir uma casa no meio de nada, sabendo que as infra-estruturas custam muito dinheiro: levar a estrada, levar a água, saneamento, electricidade e os telefones, custam hoje dezenas de milhares de euros, que normalmente o promotor não quer pagar, querendo que seja dividido por todos. Todos os dias há situações destas a decorrer na Câmara, de pessoas que construíram, mas, quando vão ligar a

electricidade, a EDP apresenta um orçamento de dez a quinze mil euros para instalar um PT, já para não falar das ligações de água e saneamento.

Acresce que quase todas as freguesias têm mais de 50% de área edificável sem construção. Foram propostas áreas que das duas uma, ou não têm condições para se construir, ou então não há procura para se construir; portanto o problema não é de aumento da área de construção, mas em contrapartida 40% das casas que se construíram no período de 1991 a 2001, foram construídas fora dos aglomerados urbanos que estavam definidos. Ou seja, os aglomerados urbanos ou não são atractivos para as pessoas ou estão mal definidos. Estão definidos onde não é interessante, não é agradável construir. A filosofia que se seguiu para a elaboração desta proposta de delimitação dos perímetros urbanos, deixando para trás todas as restantes propostas que a Equipa Técnica elaborou, entre as quais a delimitação da REN e da RAN, havendo depois desafecções que poderão ser ou não aceites, são meras propostas. Não cabe na capacidade da Câmara ou da equipa técnica decidir se vai tirar a desafecção da REN ou da RAN. O executivo propôs fechar os aglomerados urbanos, como mostrou o senhor Professor Luís Ramos. É uma imposição da REN, não se podem esticar. Tome-se o exemplo de uma freguesia, onde há dois arruamentos que se cruzam, numa estrada nacional ou municipal, e o aglomerado desenvolve-se em cruz ao longo dos dois arruamentos, e depois não há mais nada, isso não é um aglomerado urbano. Um aglomerado urbano tem que ter um determinado formato, com alguma lógica, que permite que haja um desenvolvimento urbano propriamente dito. Há freguesias grandes, com grande dispersão, que não têm sequer um centro urbano, não têm um largo à frente da Igreja, não têm nada, não tem um espaço verde, não têm um jardim, não têm um espaço para fazer um equipamento. Portanto a lei aconselha a definir os aglomerados com um determinado perímetro que seja consistente. Ao definir-se um perímetro numa zona de construção dispersa, ao longo das estradas, vai-se sempre aumentar largamente a área de construção, em relação ao que já existia. Isto vai confrontar com a necessidade de se fazer uma negociação caso a caso, ou seja, haverá situações em que tem que se fazer força num sentido ou no outro, dizendo sim, ou ter a coragem de dizer não, deixando cair o projecto. Onde se tem que deixar cair, onde houver condicionantes, onde houver Reserva Ecológica, Reserva Agrícola, onde houver Rede Natura, onde houver reservas elevadas de erosão. Estas plantas, aglomerado a aglomerado, estão disponíveis na Câmara, podem ser consultadas. Resultaram de um trabalho que o senhor Professor Luís Ramos explicou, da proposta da equipa, da discussão com os serviços técnicos da Câmara, com as Juntas de Freguesia, mas sempre à luz destes princípios. Se passar por cima de uma condicionante importante, tem que haver sempre a consciência de que, provavelmente é uma proposta para não ser aceite.

Pode-se ir por outra solução mais simples, que era não delimitar novos aglomerados urbanos, assumindo-se que continuará a haver construção fora dos perímetros urbanos. Aqui entra a limitação proposta no Plano de Ordenamento do Território da Região Norte, que pretende aumentar a construção em 0,25% em cada hectare, com a área mínima de dois hectares, só para habitação própria e permanente do agricultor. Ou seja, assume-se que todo o território não urbano é rural, que tem actividade agrícola e que qualquer construção que ali se faça é para habitação própria e permanente do agricultor. É uma situação extremamente limitativa, que não iria resultar. Por isso se sugere para se continuar a discussão e em paralelo com as visitas de campo que estão a ser feitas pelas instituições que fazem parte da Comissão de Acompanhamento, que irão ao local avaliar da justeza das nossas propostas “In Loco”, todos os tipos de situações normais, as situações de fronteira, que com bom senso e boas justificações, para que o executivo possa definir perímetros urbanos coerentes, em que haja dentro do perímetro urbano capacidade de expansão urbana, para equipamentos, para novas infra-estruturas, que mantenham zonas verdes que dêem à freguesia ou ao lugar um aspecto urbano, mantendo características de ruralidade e de boa integração ambiental e paisagística. Ultrapassadas estas condicionantes, rapidamente se estará em condições de finalizar a proposta, colocá-la à discussão na Comissão de Acompanhamento, submetendo-a depois à apreciação da Assembleia Municipal. Há várias freguesias onde a área urbana disponível é muito maior do que aquilo que existe consolidado, e por isso, quando a Comissão de Coordenação olha para um mapa destes, não compreende porque se aumenta a área de edificação se não se ocupa tudo aquilo que está disponível. Neste caso tem que se justificar, e pode haver justificações plausíveis, que existem nalguns casos; às vezes está-se a falar de uma situação de dois ou três hectares, até pode ter a ver com a titularidade do terreno. Esta área toda é de “A” ou “B”, que jamais construirá; e para o lado contrário há gente interessada em construir, onde até estão as infra-estruturas, mas também aqui pode ter condicionantes. Se tem há que pensar na possibilidade edificativa; se não tem não haverá problema que se desloque a área ou até que se aumente. Porque em muitos casos a área não é utilizada, está no Centro do Perímetro e não se pode tirar de lá, contando sempre como área de construção, levará sempre a um aumento da área de construção em relação ao que existia no PDM anterior, tem que ser sempre justificado pela CCDR-N. É esta a capacidade do Município intervir em termos de PDM; aquilo que é externo e nos condiciona, são regras emanadas da Administração Central.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que de facto, esta questão de marcar convenientemente a RAN e REN é fundamental, tanto que esta situação também delimita a intervenção da própria PSP ou GNR. afirmou que há uma situação caricata, que nunca conseguiu esclarecer, aproveitando a presença do

senhor Presidente da Câmara relativamente à fronteira da freguesia de Vila Nova de Souto D'El-Rei; quem sobe pelo lado da Escola de Hotelaria, num dado lugar tinha uma placa a indicar o limite da freguesia com a inscrição de "Lamego", presumindo que o perímetro urbano era até aquele sinal. Até que, numa dada altura, os senhores funcionários da Câmara tiraram a placa, não sabendo onde está agora o perímetro urbano, o que cria muitas dificuldades de intervenção da PSP e da GNR.

Interveio o senhor **Mário Alves Pereira** para dizer, que durante as várias fases do PDM há uma consulta pública, perguntou se nesta fase de consulta pública, é normal poder-se fazer-se propostas aos limites urbanos, devidamente justificadas. Perguntou ainda, se o actual vai ser modificado ou se manterá sem qualquer alteração.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que o que se está aqui a tratar são as propostas da equipa técnica, que poderão, ou não, ter acolhimento político. Quem decide o PDM, ainda que muito condicionado pela proposta técnica da equipa, são os políticos, e para isso são eleitos. Depois desta fase de validação da proposta técnica segue-se a fase de decisão política. Só haverá PDM revisto com a aprovação da Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal, depois duma participação dos lamecenses de que esta sessão da Assembleia é exemplo, onde se pretende o maior envolvimento do público em geral. Haverá um período de discussão pública, em que cada um se poderá pronunciar sobre aquilo que foi aprovado pela Câmara Municipal de Lamego. A resposta ao senhor Mário Alves Pereira é "sim", vai haver um período de discussão pública; toda e qualquer reclamação terá de ser devidamente ponderada, se tiver a ver com direitos será necessariamente respondido, sob pena de ilegalidade da revisão do Plano Director Municipal que vier a ser aprovada sem essa participação. Está-se, de resto a fazê-lo nesta Assembleia, para se perceber como é que se chegou a uma proposta final, para se perceberem as dificuldades de chegar ao ponto em que o público é chamado a pronunciar-se sobre o que se vai passar no seu território nos próximos dez anos, pelo menos. Chamou ainda a atenção de estamos a trabalhar num plano estratégico. Plano que tem necessariamente a ver com os direitos de cada um, é inegável. Mas estamos sobretudo no patamar do comum, do colectivo, do que se sobrepõe ao individual. É importante perceber qual a razão porque não se pode construir num dado local e todavia é permitido construir noutro. Existem, ou não, valores que se sobrepõem ao valor da propriedade individual, que é seguramente respeitável? Devem prevalecer ou não sobre os interesses individuais alguns valores como os que justificam a existência duma Reserva Ecológica Nacional, de uma Reserva Agrícola Nacional, de uma Rede Natura 2000? É este exercício que estamos aqui a fazer, porque é o exercício que é feito na elaboração de um plano com o alcance e o significado de um plano director municipal. Quanto ao regulamento, vai ser

objecto de alteração, a equipa técnica proporá um regulamento e esse regulamento será depois, sujeito a debate no órgão executivo, e, conjuntamente com as propostas de ordenamento, serão submetidos a discussão pública, e só depois da ponderação dos resultados desta discussão, serão aprovados na Câmara e finalmente na Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder directamente ao senhor João Paulo Batalha Machado, dizendo-lhe que não houve nenhuma alteração do perímetro urbano na cidade de Lamego. Desde que começaram os trabalhos do Plano de Urbanização, há quase vinte anos, está fixo, houve sim, uma alteração das áreas de jurisdição da PSP e da GNR. As freguesias urbanas de Almacave e Sé passaram para a PSP, as restantes foram todas para a GNR.

Interveio o senhor **Eng.º. Hermano Castro de Figueiredo** para afirmar que ouviu atentamente a explicação de senhor Professor Luís Ramos. Disse que lhe veio à ideia, quando da discussão do anterior PDM, à data era membro da Assembleia Municipal, ouvindo dizer então ao Eng.º Trindade que a área de construção iria quintuplicar. Evidentemente que não quintuplicou nada, porque, como disse o senhor Presidente da Câmara, os melhores terrenos dentro dos aglomerados urbanos têm dono, sempre tiveram, são das pessoas mais privilegiadas, que até vivem fora e não precisam do dinheiro para nada. Deveria ser possível tributar todo o terreno que é manchado para construção, deviam-se tributar com mão pesada os proprietários; só assim se poderá colmatar os aglomerados. As pessoas têm o direito a construir e valem-se de todos os expedientes, alguns dos quais são notórios, citando alguns exemplos: Nos últimos anos foi o Julgado de Paz de Tarouca quem mais loteamento fez no Concelho de Lamego. Este Julgado de Paz farta-se de fazer loteamentos, porque bastou fazer o primeiro, agora toda a gente sabe como se faz. A Câmara não recebe taxas. Há construções a surgirem na periferia dos aglomerados como beneplácito do Julgado do Paz, que os serviços da Câmara Municipal de Lamego alegremente aceitam. Uma pessoa tem um terreno de dez mil metros pode fazer uma casa, a seguir o filho mete-o em Tribunal, diz que a casa é dele; ficam sete mil e quinhentos metros, depois um outro filho mete uma acção no Julgado de Paz, outros dois mil e quinhentos metros quadrados e em dez mil metros quadrados faz outra casa. Depois a Câmara faz o arruamento, saneamento etc. É um dos casos que conhece, ele já o fez e subscreveu. Outro aspecto que sempre lhe fez confusão e ninguém lhe explica tem a ver com a “vaca sagrada” da Reserva Ecológica, não compreende como é que na Região do Douro, porque a maior parte da Reserva Ecológica demarcada no Concelho de Lamego foi pela regra dos trinta por cento de inclinação, nem foi pelas zonas de cheia. No Douro, por natureza, na Reserva Ecológica, nem mobilizar o solo se pode, nem o coberto vegetal. Perguntou como é que uma região com vinha em socalcos que é

lavrada, a vinha é saibrada, são derrubados muros, fazem parte do património da Humanidade e a pessoa mete a máquina, não pede qualquer licença à Câmara, não quer saber da Reserva Ecológica e estão lá os trinta por cento de inclinação, ninguém os tira. A Reserva Ecológica foi traçada, a régua e esquadro, com os trinta por cento de inclinação, sem olhar aos interesses das pessoas que lá vivem, como por exemplo na Penajóia, que sempre foram aglomerados históricos do Douro. Essas pessoas estão a ser altamente prejudicadas ao aplicar-se esta regra. A Reserva Ecológica tem que ser revista em função das culturas e do coberto vegetal.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para reforçar algumas das preocupações e críticas do senhor Eng.º Hermano Castro Figueiredo no que respeita à REN, embora considere que essas críticas devem ser dirigidas mais certamente a quem faz a aplicação do regime do que ao próprio regime da REN que assenta em pressupostos correctos. Relativamente à tributação das áreas urbanas concordou com o senhor Eng.º Hermano Castro Figueiredo, disse que isso já acontece e não sabe se as pessoas se apercebem. A delimitação do PDM vai ter efeitos fiscais sobre todas os terrenos que estejam englobados no perímetro urbano, passando a ser solo urbano avaliados como tal para efeitos de tributação do património. Já há casos em Portugal, disse, em que as pessoas afirmam que não querem porque não pediram para inserir os seus terrenos em espaço urbano, não querem lá construir nada, isto como reacção à constatação que no seu IMI apareceu um liquidação de 5, 10, 15, 50 vezes maior que aquele que pagavam por serem proprietários de um terreno rústico. O que se passa é que, a carta em que se delimitou aquele terreno e se englobou o mesmo no perímetro urbano sem que a causa dessa integração fosse de urbanização mas sim a de planear as eventuais expansões urbanas, passou a ser fonte de alteração do estatuto fiscal desses terrenos, que passaram a ser urbanos, ainda que não sujeitos a qualquer processo de urbanização. É um alerta que deve ser lançado às pessoas no sentido de elas perceberem que mesmo não querendo a inserção dos seus terrenos em espaço urbano, poderá ter essa consequência, sobretudo quando a máquina fiscal estiver preparada tecnologicamente para detectar essas situações.

Relativamente às questões de parcelamentos aqui referidos que não se reconduzem a loteamentos, o que lhe parece fundamental nestes casos é perceber concretamente qual é a alternativa que a CCDR-N propõe àquela que a Equipa Técnica estudou, fundamentou e submeteu à Comissão de Acompanhamento. Disse que quem não conhece o território não conhece as suas especificidades, eventualmente as particularidades vividas em cada uma das freguesias. Por isso percebe mal que havendo quinhentos hectares de solo urbano e urbanizável, sendo que desses quinhentos hectares trezentos são urbanizáveis, estão livres para urbanização e não foram aproveitados, porque é que se não se aceita, no âmbito da ponderação técnica,

um sistema de compensação em que os terrenos que o tempo e as circunstâncias foram demonstrando não serem aptos à urbanização, possam regressar ao seu estatuto de terrenos rústicos ou integrarem os corredores ecológicos, compensando por aí as expansões dos perímetros de modo a abrangerem não só as zonas mais aptas para a edificação, mas aquelas em que se verifica algum nível de ocupação urbana ou equivalente. Entende que se invoque um princípio de restrição da edificação dispersa até porque se existe uma directiva que foi aprovada pela Assembleia da República, por unanimidade, quando votou o “Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território” com o objectivo de não permitir o alargamento irracional dos perímetros urbanos, como mote de combate à especulação imobiliária e até à degradação dos preços dos verdadeiros terrenos urbanos. Mas se compreende, aceita e subscreve essa opção, já não faz sentido, disse, proibir qualquer tipo de alargamento, sobretudo quando pela dinâmica demográfica ou por uma dinâmica local justificada, seja curial estabelecer nos Planos o aumento de disponibilidade do solo urbano. Qualquer um de nós, sem ligação a um caso concreto, dirá que não faz sentido levar a restrição a tal ponto. Claro que não se pode permitir criar bolsas de terreno para construir, quando não se ocuparam os terrenos previstos para tal função do solo. A questão é que estes anos de exercício do Plano Director Municipal já demonstram que, numa determinada zona, num determinado aglomerado urbano, não se construiu, nem provavelmente se irá construir, porque não há condições orográficas e climáticas, etc., então o que há que fazer, é encontrar um mecanismo de compensação que garanta que não faltarão terrenos com edificabilidade.

Interveio o senhor **Professor Luís Ramos** afirmando que há condicionantes, portanto vai propor a desafecção da REN, esta avaliação é a proposta circunstanciada, fundamentada, para cada perímetro, foi feita com base no que hoje se está a discutir. Existe um documento, que não foi mostrado nesta sessão, está feito perímetro a perímetro, há varias dezenas, se não centenas, de perímetros para o Concelho.

Tomou de novo a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar ao senhor Professor Luís Ramos, quais eram as expectativas, quais os passos que têm que ser dados para se seguir em frente num tempo razoável. Fez notar que já houve um conjunto de debates, de esclarecimentos, demonstrações técnicas, de reuniões da Comissão de Acompanhamento, e que urge concluir este processo que não pode eternizar-se.

Interveio o senhor **Professor Luís Ramos** para afirmar que teremos metade da área que está sobreposta a condicionantes - que não faz parte dos perímetros actuais -, possível de ser negociada com a CCDR, porque lhe parece que tem uma fundamentação que será julgada razoável. Está-se a explorar a possibilidade de alguns dos aglomerados classificados como urbanos passarem a rurais. Isto não

implica o aumento da área urbana, permitirá, nalguns casos, aproveitar espaços. A experiência que ele tem em casos semelhantes, nas situações onde há compromissos, a Comissão Nacional de Reserva Agrícola não levanta problema nenhum. Se há uma casa construída num aglomerado, ou até numa zona de expansão em REN, a Comissão autoriza, vai propor áreas de expansão em REN; ou a fundamentação é muito consistente, ou então o que tem sido prática é o chumbo da proposta da REN. Se houver esta margem de manobra que não obriga a grandes discussões, rapidamente o processo será resolvido. Nas questões de Rede Natura na Comissão de Acompanhamento, aí os problemas são mais complicados. As freguesias que precisam de expansão, pois há três ou quatro onde os problemas são muito mais graves. Na Freguesia da Penajóia a proposta colocada para esta freguesia é satisfatória, mas tem que ser discutida, porque ali as inclinações, são de tal maneira acentuadas, a dispersão é de tal maneira acentuada, que a solução proposta é das duas uma: continua-se a fechar os olhos, ou as pessoas vão-se embora, ou constroem clandestino, ou olha-se para isto como proposta de resolução do problema, encontrando-se aqui, alguma margem de crescimento mínima.

Interveio o senhor **José Pinto** para dizer que tem dois filhos, gostaria que eles ficassem no Concelho de Lamego, já que possui uma Quinta com cerca de seis hectares, queria dividir o terreno para os dois. Há cerca de seis anos meteu um projecto na Câmara, os seus técnicos disseram que não podia ser, por se encontrar na Reserva Ecológica Nacional. Para mais, existem duas casas naquela zona, que não distam mais de trinta metros, tem água e saneamento. Lamenta não poder lá construir uma casa para cada filho. Não se admira ver partir os jovens de Lamego para o concelho vizinho de Tarouca. Não pode desafectar daquela parcela o mínimo, para poder construir uma habitação para cada filho, com a desculpa de a referida parcela estar incluída na REN.

Tomou a palavra a senhora **D. Leopoldina**, da freguesia da Penajóia, para colocar uma questão, dizendo que há dez anos atrás, ela e o irmão adquiriram um terreno, onde decidiram construir, no Lugar de Molães. Fizeram uma casa, uma parte da casa está na zona de construção Tipo 1, outra parte encontra-se na zona condicionada, perguntou como vai dar metade da casa ao irmão, se não pode dividir. Pode ter no futuro um percalço qualquer, pois os seus filhos podem não dar a parte ao tio, que tem direito a ela. Anda com este problema há dez anos, a casa está juntinho ao povo de Molães, não se justifica que uma casa implantada no seu terreno, não a possa dividir.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que já tem falado com o senhor José Pinto, relativo ao problema dele, mas é verdade é que assim. A REN não é definida pela Câmara Municipal, é definida por uma Comissão Nacional da REN. A Câmara Municipal faz o pedido e a resposta automática, imediata é “não”. São as

regras, são as Leis, temos que as aceitar. Não sabe se se poderá contornar esta questão da REN, mas supõe que não. A REN é por definição não edificante, não se pode construir. Agora porque é que definiram a REN no terreno do senhor José Pinto, não a definiram dez ou vinte metros acima, porque de facto, a REN encosta ao aglomerado existente, isto é um facto, pode parecer muito injusto, mas a delimitação tem que ser feita em algum sitio e não depende do executivo este tipo de alteração.

Em relação à questão colocada pela D. Leopoldina é uma situação diferente, uma habitação que não é uma, mas duas habitações, tem que ser fraccionada. A D. Leopoldina deve contactar os serviços da Câmara, para melhor analisar o seu problema e tentar resolvê-lo. Agora se não resolveu até hoje, se calhar será mesmo difícil encontrar solução. Disse ainda em relação às plantas que o senhor Professor Luís Ramos apresentou, no que concerne aos perímetros urbanos, foram discutidos com os senhores Presidentes de Juntas, com alguns uma vez, com outros duas ou três vezes, dependendo do interesse que os mesmos, põem neste assunto. Deixou um apelo aos senhores Presidentes de Juntas, no sentido de insistir para se ver e rever, para ouvirem as pessoas e trazer as suas preocupações. E podem vir com um conjunto de pessoas, que podem transmitir as suas preocupações, podem trazer um desenho, com os terrenos deles, a área onde gostavam de poder construir, para os confrontar com este facto, e ver se tem alguma coerência. Então deve ser proposto, deve ser discutido, encaixou-se, perfeito, se não se encaixou, tem condicionantes, tem REN, tem RAN, é possível, não é possível fazer essa discussão. Para que os senhores Presidentes de Juntas estejam habilitados a dar respostas aos seus municípios, e que estes novos perímetros traduzam, efectivamente, as necessidades de desenvolvimento dos lugares e das freguesias, dentro das condicionantes que existem e das quais a Reserva Ecológica, Reserva Agrícola, Rede Natura, Risco Elevado de Incêndios, são praticamente incontornáveis.

Salientou que a posição do Município e da Equipa Técnica é coincidente, mas a da CCDR-N é diferente, tem a ver com outro tipo de investimentos, de equipamentos, como, por exemplo, a questão de Hotéis, Adegas e de equipamentos deste tipo. Como sabemos, as quintas são normalmente locais acidentados, toda a vinha está em sítios de trinta por cento e mais de inclinação, muito provavelmente, toda a área encontra-se em Reserva Ecológica, que significa que, de acordo com a legislação da REN, as ampliações são limitadas, que já tiveram REN. Não as vão pôr de lá para fora, mas podem ao menos ampliá-las até trinta por cento. Mas não deixa de ser uma ampliação limitada. Se um vitivinicultor tiver uma pequena adega por baixo da casa com um lagar e agora quiser fazer uma adega nova, com alguns equipamentos, com armazém moderno, vai ter muitas dificuldades em enquadrar aquilo nos trinta por cento de ampliação. Vai existir um problema de acolher no Douro novos investimentos que

serão o futuro desta região, nomeadamente em termos de turismo, que consiste na conversão das quintas em locais visitáveis, ter turismo de habitação rural ou pequenos hotéis rurais, ou ainda grandes hotéis de qualidade, ter estruturas produtivas ligadas ao vinho de grande qualidade e dimensão, que tenham uma palavra no mercado.

Porque aquilo que se pensava há anos, que as grandes empresas vinham para a região criar entrepostos, estabelecer-se em grandes zonas industriais, não é verdade e está provado: A Adega do Nieport está na Quinta de Nápoles, a Quinta do Seixo está lá, a Quinta do Portal, projecto de Siza, está lá na quinta, não estão desgarradas, fora da estrutura fundiária e produtiva, que têm interesse, e dá nome às vinhas, dimensão e prestígio ao produto. Pode-se estar a entrar num funil, do qual não se conseguirá sair, de maneira nenhuma. Já foi transmitida esta preocupação, que ainda não foi traduzida nesta discussão. Está-se apenas a falar em perímetros urbanos, mas internamente se irá falar primeiro, depois ouvir os interessados sobre o que se vai fazer, qual a visão estratégica de desenvolvimento do Concelho em termos de grandes equipamentos, doutros investimentos e de equipamentos públicos e privados.

O senhor **Professor Luís Ramos** tomou a palavra para dizer que, relativamente à questão da REN, ninguém pode adivinhar, a equipa técnica, a Câmara Municipal, das pretensões que podem existir. Ou, em termos de regulamento dizer que a partir de agora pode-se construir na REN, não se pode fingir. A única coisa que se pode fazer face a uma pretensão concreta e fundamentada, é colocá-la à Comissão de Acompanhamento ou à Comissão Nacional, quer seja uma intenção de investimento no seio de uma Quinta, quer seja a construção de uma habitação, de um armazém, de uma adega ou de um empreendimento turístico. Pode-se propor à discussão a desafecção da área necessária para a instalação daquele equipamento.

Referiu que o regime da REN foi alterado em relação às terras do Douro, a legislação antiga que impedia a alteração vegetal foi modificada exactamente para permitir o que está a acontecer no Douro. Se a legislação não fosse alterada, no que concerne à REN, não havia vinha no Douro. Portanto, há um conjunto de actividades que são compatíveis com a REN. Mas nenhum desses usos pode ser a edificação. Se, em termos de projecto, há pretensões dentro de uma quinta ligada a uma dessas actividades e se for do conhecimento da equipa técnica, pode analisá-los e submetê-los à discussão na Comissão, com vista à sua desafecção.

Na segunda questão, não podia haver parcelamento do edifício, naquela categoria de espaço. A perspectiva actual das orientações quer do PROT, quer de outra legislação, é considerar que no espaço rural ou em pequenos aglomerados não se pode fazer loteamento, mas podem-se construir habitações uni ou bi-familiares, ou seja a figura da casa geminada passa a ser coberta pela legislação que abrange o regime de edificação nesse espaço. O novo regulamento vai permitir, nessas categorias de

espaço, habitação unifamiliar e bi-familiar. Isto permite licenciar, desde que esteja no aglomerado urbano ou no solo rural.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para afirmar que nestes debates há sempre o risco das pessoas colocarem os seus problemas pessoais, é normal. Mas estas pretensões devem ser vistas segundo os critérios da lei, mas também à luz do interesse geral. O problema de autorização da construção em REN, para além de ser ilegal fora dos casos em que a lei a tolera, assume hoje formas de algum dramatismo. Exemplificou, dizendo que se o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego levasse a uma reunião de Executivo uma informação de um senhor Arquitecto no sentido de autorizar a pretensão aqui colocada pelo senhor José Pinto, de construir a casa para o filho numa zona REN, estaria a cometer o que a Assembleia da República aprovou com grande e unânime aplauso, o chamado crime urbanístico. Provavelmente iriam todos para a cadeia. O que se está aqui a discutir é aquilo que o Município pode e deve fazer com o seu território. Mas aquilo que o Município, com os PDM'S, os Planos de Urbanização, os Planos porventura de maior detalhe, os loteamentos, é um caminho muito estreito. Porque este caminho está ladeado de um conjunto de condicionantes que não são do domínio da autarquia. A Câmara não pode apagar a Reserva Ecológica Nacional, quando ela está no mapa e na lei. Não pode apagar a Reserva Agrícola Nacional, não pode apagar a Rede Natura 2000, quando existem, por muito que isso custe a quem vê frustradas as suas expectativas de aproveitamento das suas propriedades. Isto tem uma explicação, não é assim por capricho. É assim porque há interesses que se sobrepõem ao interesse individual. A REN não tem hoje carácter absoluto, a Lei admite a demonstração do uso que se pretende dar a um dado território, se compatível com as causas justificam o regime de condicionantes. Mas fora desses casos, deve prevalecer o valor da protecção devida aos sistemas ecológicos fundamentais, o interesse público dos equilíbrios naturais, garantia de sustentabilidade ambiental e territorial. Acrescentou que quando desempenhou outras funções, justamente ligadas à gestão do território a nível nacional, a primeira coisa que lhe apareceu foi a recusa do seu antecessor do estatuto de Reconhecimento de Interesse Público de uma pequena parcela, com cerca de setecentos metros quadrados, aqui no concelho de Lamego, para ampliar uma adega. Fundamentava-se essa recusa que só se poderia evitar a aplicação do regime da REN se o uso a dar aos terrenos fosse de interesse público. Mas como aquilo era uma adega, pertencia a alguém, era de um particular, logo, por natureza o interesse era particular e não público. Acontece que ao mesmo tempo o Estado tinha dado dinheiro para a ampliação da mesma adega. O mesmo Estado que tinha subsidiado a ampliação da adega seguramente porque reconhecia o interesse público desse estabelecimento, impedia a execução do fim para que dera o subsidio com a razão de

que se tratava de interesse particular, e portanto rejeitou, por incompatível, o reconhecimento da compatibilidade com a REN. Felizmente que o senhor insistiu, e houve oportunidade de reparar a irracionalidade. É isso que se pretende fazer com o Plano Director Municipal de Lamego, racionalizar aquilo que, eventualmente, pode ser racionalizado. Frisou, que gostaria que esta discussão se alargasse para além da questão dos perímetros urbanos.

Perguntou ao senhor Professor Luís Ramos, se havia algum regime especial previsto para o turismo no espaço rural, e se, neste caso, existe alguma margem de manobra.

Tomou a palavra o senhor **Professor Luís Ramos** dizendo que as orientações do PROT, mesmo a legislação mais recente, vem condicionar fortemente a edificação para fins habitacionais. Por outro lado flexibiliza muito os usos relacionados com o turismo, os índices são maiores e as limitações menores, para todas as infra-estruturas de apoio a actividades económicas, nomeadamente agrícolas, desde que não haja REN. Por exemplo é muito mais fácil licenciar construções de adegas ou armazéns agrícolas, desde que relacionadas com a actividade produtiva. Ou seja o problema para Lamego vai ser o conjunto de condicionantes que têm a ver com a REN. Onde não houver REN, quer para o turismo rural, quer para as instalações e equipamentos de apoio a actividade económica agrícola, vem facilitar os índices. Podem ser limitados pelo Regulamento. Há um processo negocial entre o Ministério e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque houve uma alteração na proposta do PROT que foi aprovada. Isto é, a proposta aprovada pela Região Norte do PROT não tinha parcela mínima, entretanto a Secretaria de Estado do ordenamento do Território decidiu introduzir a parcela mínima, originando um processo de contestação por parte das autarquias, não aceitando esta alteração de regras após o jogo; mas as restantes propostas vão nesse sentido, flexibilizar fortemente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para comentar uma questão do senhor Professor Luís Ramos, que tem a ver com o facto de se ter aprovado no Conselho Regional do Norte, onde têm assento oitenta e seis Presidentes de Câmara do Norte, a proposta do PROT. Tendo sido muito discutida e bastante polémica a proposta de construção de 0,25%, por metro fora das áreas urbanas, que daria para construir duzentos e cinquenta metros, por cada dez mil metros, o que sendo pouco, é uma solução. Depois, quando a proposta aparece em definitivo para ser publicada, alguém leu e viu que a proposta que tinha sido votada minutos antes, tinha sido transformada com o mesmo índice, mas com parcela mínima de dois hectares, com destino único, de servir de habitação própria e permanente para o agricultor. Ou seja, isto tem um nome, não se faz, é má fé. Deu-se conta do erro a tempo, fez-se uma reunião, elaborando-se um documento a propor ao Governo, já que o anterior documento, para os Presidentes de Câmara era absolutamente inaceitável, quer a regra, quer a forma

como estava a tentar impô-la no PROT. Ainda não houve retorno, não se sabe qual vai ser a resposta.

Deliberado: O Assembleia tomou conhecimento do ponto de situação e memorandos dos trabalhos da Revisão do Plano Director Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A senhora **D. Alzira de Jesus Diogo**, no uso da palavra, referiu que o Bar da Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Ponte faz concorrência desleal com o seu café, estando a criar vários problemas financeiros. Apelou para que a Câmara tome medidas no sentido de fechar o referido café e Snack-Bar, uma vez que não têm qualquer tipo de licença. Afirmou desejar que estivessem legais; assim fogem a impostos, ao contrário dela que os paga. Não trazem benefício ao Bairro da Ponte.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para explicar melhor a situação que senhora D. Alzira de Jesus Diogo tem vindo a tratar com a Câmara Municipal, situação ainda não resolvida. O requerimento que ela apresentou em Maio tem merecido informações dos serviços. Tem a ver com um café existente no Bairro da Ponte, que se chamava o “Chafariz”. A D. Alzira de Jesus Diogo tem o seu café no outro lado da rua. O café Chafariz tinha uma exploração normal, era uma pessoa que estava lá e o explorava. Havia uma Associação – Acre – no Bairro da Ponte com um pequeno espaço aberto aos seus sócios, que foi crescendo, tomando as aparências e o funcionamento de um café e mudou-se para o espaço do café “Chafariz”, entretanto fechado. A partir deste momento, a D. Alzira de Jesus Diogo sempre reclamou contra a concorrência desleal e ilegítima que, alegadamente a ACRE lhe faz, porque serve não apenas os associados, mas todas as outras pessoas, bem como protesta pelos horários praticados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que este órgão não pode dar grande ajuda neste problema, certamente que o senhor Presidente da Câmara e Vereador competente estarão à disposição da Senhora D. Alzira de Jesus Diogo, para continuar a dialogar e resolver este assunto.

12-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

13-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 17 horas e 20 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico